



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 099/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente portaria:

Artigo 1º- Concede aos motoristas do setor da educação: os Srs. Luiz Benedito Hilário e Valdeir Porfírio, a gratificação prevista no artigo 86 da Lei Complementar 001/2022, referenciada como FG-III, por execução de serviços extraordinários em uma rota do transporte de alunos da Escola Estadual do Município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a referida concessão correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 02 de abril de 2025

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal